



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2015

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2015:

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e quinze, nesta vila da Golegã, no Salão Nobre da Junta de Freguesia da Golegã, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro e dos Senhores Vereadores Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e José António Godinho Lopes. Secretariou a reunião a Assistente Técnica Senhora Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.

INÍCIO:

Quando eram dezoito horas e dez minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Nos termos do art.º 49.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, foi dada a palavra ao público:

Intervenção do senhor Mário Moço:

A propósito de uma denúncia anónima sobre maus tratos a menores, que na opinião do senhor Mário Moço se tratou de um ato maldoso sem qualquer fundamento, referiu que deve haver um cuidado especial, por parte da CPCJ, no decorrer do processo de averiguações, porque um membro da família em questão tem estado a braços com um grave problema de saúde.

O Excelentíssimo Presidente respondeu que a CPCJ tem que agir em conformidade para não poder vir a ser responsabilizada, se não existir perigo para as menores o caso será encerrado e que, como Presidente da CPCJ pode assegurar que no decorrer do processo, haverá bom senso para não provocar mais dificuldades à família, e que serão os técnicos a deslocar-se, não sendo imposta a deslocação aos nossos serviços, por parte do pai das menores.

Reunião de 27/4/2015

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

----- Período fixado nos termos do artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros, tendo sido esta aprovada, por unanimidade. ----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 144.918,21€ (Cento e quarenta e quatro mil novecentos e dezoito euros e vinte e um cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 106.057,75€ (Cento e seis mil e cinquenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 38.860,46€ (Trinta e oito mil oitocentos e sessenta euros e quarenta e seis cêntimos).-----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- De seguida, o Excelentíssimo Presidente prestou algumas informações e deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

----- **Moradia na Rua de Oliveira em estado de ruína:**-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes perguntou se já havia algum desenvolvimento sobre o processo da moradia em ruína na Rua de Oliveira, na Golegã que está a prejudicar a moradia da Rua Dr.º José Pedro Campos de Marreca, onde habita o senhor António Espadinha.--

----- O Excelentíssimo Presidente respondeu que pensava que o caso estava resolvido, mas que iria verificar.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **Plano Operacional Regional do Alentejo:** -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes quis saber quais os projetos que a Câmara da Golegã estaria a contratualizar com a CIMLT no âmbito do Portugal 2020, pois considera muito relevantes as opções de investimento e desenvolvimento que brevemente terão que ser tomadas. Solicitou ainda acesso a informação entretanto enviada sobre esses projetos, ou outras no âmbito do Portugal 2020, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que ainda não se tinha procedido ao envio de documentação.-----

----- O Excelentíssimo Presidente respondeu que este assunto tem sido alvo de reuniões entre os Presidentes das várias Câmaras Municipais e o Diretor Executivo da CIMLT, que se espera que seja disponibilizada uma verba de cerca de trinta e cinco milhões de euros que caberá à CIMLT distribuir, por prioridades de intervenção. Essas prioridades estão relacionadas com áreas como a eficiência energética, a conservação do património, cultura e promoção do turismo, os equipamentos sociais e de saúde, a promoção da inclusão social e o combate ao abandono escolar e a reabilitação urbana, tendo as intenções de investimento têm que estar contempladas em mapeamento a cargo da CIMLT.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes perguntou se ainda não havia propostas objetivas, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que se pensa na Casa-Estúdio Carlos Relvas, na Reserva da Biosfera do Paul do Boquilobo, na Rota do Cavalo e do Ribatejo, na promoção turística, na iluminação pública e na eficiência energética e que logo que existam definições sobre os projetos a candidatar os senhores vereadores serão informados.-----

----- Disse ainda o Excelentíssimo Presidente respondeu que o processo tem prazo até ao dia 21 de maio de 2015.-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - Pedidos de pagamento de água em prestações / Regularização de água:**-----

Reunião de 27/4/2015



----- **1.1 - António dos Santos Légua:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º1923, datado de 10 de abril de 2015, apresentado por António dos Santos Légua, foi presente à Câmara a informação n.º 122/DOUA, datada de 16 de abril de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água.-

----- Na sequência do requerimento n.º 1923, datado de 10 de abril de 2015, apresentado por António dos Santos Légua, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 301, número 5650, em seis prestações mensais e sucessivas, no valor de 14,15€ cada, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 29 de maio de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **1.2- Manuel Maria Vieira Costa:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º1924, datado de 10 de abril de 2015, apresentado por Manuel Maria Vieira Costa, foi presente à Câmara a informação n.º 123/DOUA, datada de 16 de abril de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água. --

----- Na sequência do requerimento n.º 1924, datado de 10 de abril de 2015, apresentado por Manuel Maria Vieira Costa, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 301, número 6450, em duas prestações mensais e sucessivas, no valor de 16,77€ cada, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 29 de maio de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **1.3 - António Manuel Duarte Gonçalves:**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- Na sequência do requerimento n.º1925, datado de 10 de abril de 2015, apresentado por António Manuel Duarte Gonçalves, foi presente à Câmara a informação n.º 124/DOUA, datada de 16 de abril de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água. -----

----- Na sequência do requerimento n.º 1925, datado de 10 de abril de 2015, apresentado por António Manuel Duarte Gonçalves, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 301, número 10600, em três prestações mensais e sucessivas, no valor de 12,62€ cada, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 29 de maio de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----


----- **1.4 - Estevão Madeira Cerca:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º1927, datado de 10 de abril de 2015, apresentado por Maria Elisa Estevão Madeira Cerca Caixinha, foi presente à Câmara a informação n.º 125/DOUA, datada de 16 de abril de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água. -----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que no processo não consta qualquer proposta com o plano prestacional, e que além da fatura no valor de 89,04€ para a qual a requerente solicita o pagamento faseado, estão mais quatro faturas em débito, devendo o processo em questão ser revisto para, posteriormente ser presente a reunião de Câmara.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da presente ordem de trabalhos.--

----- **1.5 - Rodrigo Melancia das Neves:**-----



----- Na sequência do requerimento n.º1982, datado de 14 de abril de 2015, apresentado por Rodrigo Melancia das Neves, foi presente à Câmara a informação n.º 126/DOUA, datada de 16 de abril de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água. -----

----- Na sequência do requerimento n.º 1982, datado de 14 de abril de 2015, apresentado por Rodrigo Melancia das Neves, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 101, número 5200, em duas prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de 14,10€ e a segunda no valor de 13,93€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 29 de maio de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **1.6 - Albina Fátima Ferreira Machado Medeiros:** -----

----- Na sequência do requerimento n.º1983, datado de 14 de abril de 2015, apresentado por Albina Fátima Ferreira Machado Medeiros, foi presente à Câmara a informação n.º 127/DOUA, datada de 16 de abril de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água. -----

----- Na sequência do requerimento n.º 1983, datado de 14 de abril de 2015, apresentado por Albina Fátima Ferreira Machado Medeiros, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água de António Antunes Machado, referente à área 104, número 25100, em três prestações mensais e sucessivas, no valor de 13,20€ cada, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 29 de maio de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **1.7 - Júlia Silva Mota Bernardo:** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- Na sequência do requerimento n.º1988, datado de 14 de abril de 2015, apresentado por Júlia Silva Mota Bernardo, foi presente à Câmara a informação n.º 128/DOUA, datada de 16 de abril de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água. -----

----- Na sequência do requerimento n.º 1988, datado de 16 de abril de 2015, apresentado por Júlia Silva Mota Bernardo, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 201, número 10600, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 11,10€ e a sexta no valor de 10,96€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 29 de maio de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. -----

----- **1.8 - Sandra Sónia Pratas Dias Martins:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º1987, datado de 14 de abril de 2015, apresentado por Sandra Sónia Pratas Dias Martins, foi presente à Câmara a informação n.º 129/DOUA, datada de 16 de abril de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água. -----

----- Na sequência do requerimento n.º 1987, datado de 14 de abril de 2015, apresentado por Sandra Sónia Pratas Dias Martins, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água de Ortelindo Rodrigues Dias, referente à área 102, número 6581, em quatro prestações mensais e sucessivas, sendo as três primeiras no valor de 24,10 € e a quarta no valor de 24,16€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a

Reunião de 27/4/2015

primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 29 de maio de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **1.9 - Lúcia Maria Pereira Minez Silva:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º1937, datado de 13 de abril de 2015, apresentado por Lúcia Maria Pereira Minez Silva, foi presente à Câmara a informação n.º 130/DOUA, datada de 16 de abril de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água. -----

----- Na sequência do requerimento n.º 1937, datado de 13 de abril de 2015, apresentado por Lúcia Maria Pereira Minez Silva, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 202, número 13087, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 15,00€ e a sexta no valor de 114,30€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 29 de maio de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **1.10 - Maria de Lurdes Garcia Barão:** -----

----- Na sequência do requerimento n.º1031, datado de 24 de fevereiro de 2015, apresentado por Maria de Lurdes Garcia Barão, foi presente à Câmara a informação n.º 131/DOUA, datada de 16 de abril de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água. -----

----- Na sequência do requerimento n.º 1031, datado de 24 de fevereiro de 2015, apresentado por Maria de Lurdes Garcia Barão, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 106, número



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

10950, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 10,00 cada e a sexta no valor de 35,06€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 29 de maio de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----


----- **1.11- Aníbal Marques dos Santos:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º1918, datado de 10 de abril de 2015, apresentado por Aníbal Marques dos Santos, foi presente à Câmara a informação n.º 132/DOUA, datada de 16 de abril de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água. -----

----- Na sequência do requerimento n.º 1918, datado de 10 de abril de 2015, apresentado por Aníbal Marques dos Santos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água António Galinha, referente à área 301, número 8600, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 10,00€ cada e a sexta no valor de 74,67€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 29 de maio de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **1.12 - Valdemar Correia dos Santos:** -----

----- Na sequência do requerimento n.º1919, datado de 10 de abril de 2015, apresentado por Valdemar Correia dos Santos, foi presente à Câmara a informação n.º 133/DOUA, datada de 16 de abril de 2015, sobre o pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água. -----



----- Na sequência do requerimento n.º 1919, datado de 10 de abril de 2015, apresentado por Valdemar Correia dos Santos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 202, número 18200, em seis prestações mensais e sucessivas, no valor de 19,68€ cada, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 29 de maio de 2015 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **2 - Ana Paula Lopes Esteves Estevam** -----

----- **Solicita atribuição de lugar de estacionamento:**-----

----- Foi presente à Câmara o requerimento n.º 2141, datado de 23 de abril de 2015, apresentado por Ana Paula Lopes Esteves Estevam a solicitar um lugar de estacionamento reservado, frente à sua moradia, por motivo de dificuldade de locomoção por parte do seu marido.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes comentou que a requerente não pedia isenção da taxa de pagamento e que tinha deduzido que era esse o motivo pelo qual tinha sido presente a reunião de Câmara.-----

----- Na sequência do requerimento apresentado por Ana Paula Lopes Esteves Estevam, a Câmara deliberou, por unanimidade, colocar um sinal de estacionamento reservado, para o veículo com a matrícula 57-76-QG, frente à moradia com o número de polícia 13, na Rua da Galega, na Golegã, enquanto as dificuldades de locomoção do seu marido se confirmarem, através de justificação médica.-----

----- **3 - Associação Cultural Cantar Nosso** -----

----- **Solicita apoio para o espetáculo tributo aos “Amor Electro”.** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara o pedido da Associação Cultural Cantar Nosso, datado de 23 de abril de 2015, a solicitar apoio pecuniário par a impressão dos bilhetes de entrada no Tributo aos “Amor Electro”. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural Cantar Nosso um subsídio extraordinário no valor de 73,80€, para a impressão dos bilhetes de entrada no Tributo aos “Amor Electro”. -----

----- **4 - Aprovação de deliberação em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 1.1, 1.2, 1.3, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 2 e 3.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica.-----

O Presidente da Câmara:

A Assistente Técnica:
